



Diário Oficial do

CSR IRECÊ

AUTARQUIA INTERFEDERATIVA • BAHIA

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Rua Rio de Janeiro, 370, Alto do Moura	74 3641-6746	Segunda a sexta-feira, 08:00 as 13:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

ATAS

- ATA DA 2ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO ANO DE 2021





CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ
CNPJ: 26.571.435/0001 -80

ATA DA 2ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO ANO DE 2021 DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ PARA APROVAÇÃO DAS CONTAS RELATIVAS AO 1º SEMESTRE DO ANO DE 2021.

Aos 18 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um às 16:00, por meio de reunião virtual pelo aplicativo ZOOM, reuniu-se os Conselheiros membros do conselho fiscal do CSRIRECÊ, sob a coordenação do Sr. Henio Dourado Pereira, Presidente do Conselho Fiscal do CSRIRECÊ, registrando-se as presenças de Jackson Miranda Assessor Contábil, Dulce Nunes Barreto Duarte Diretora Executiva, Vitor Henrique Brito Dourado Assessor Especial e Marilia Rodrigues de Oliveira Santos Diretora Administrativa, ambos membros da diretoria executiva do Consórcio de Saúde da Região de Irecê, bem como a presença dos demais membros do conselho fiscal, quais sejam: Fabiana de Oliveira Rocha – Cafarnaum; Orlando Pereira da Cruz – Ibipeba; Washinton Wilker G. Mendes – Mulungu do Morro; Marcos Vinicius Batista Souza – São Gabriel e Sergio Noberto Batista Ribeiro – Souto Soares. Com a seguinte Ordem do Dia: 1. Apresentação das contas do 1º semestre de 2021 do CSRIRECÊ; 2. Apreciação e Emissão de parecer a respeito das referidas contas por parte do conselho fiscal; 3- O que Ocorrer. Feito a abertura da reunião pelo Sr. Henio Dourado Pereira, Presidente do Conselho Fiscal do CSRIRECÊ, o qual cumprimentou nominalmente todos os presentes, destacou a honra de presidir o presente conselho e sobretudo o desafio de sucessão do Sr. Edivanilson que faleceu no ano corrente por decorrência da covid-19. Ato corrente passada a palavra a diretora executiva do CSRIRECÊ, Sra. Dulce Nunes Barreto Duarte, por esta primeiramente fora feito os cumprimentos de estilo, bem como uma breve explanação de como se deu o processo de transição de gestão. Dificuldades decorrentes dos trabalhos em meio a pandemia do covid-19, término da vigência da maioria dos contratos em dezembro de 2020, bem como de outras advindas do fim da garantia da maioria dos equipamentos da policlínica, mas que com muito afinco, todos os problemas foram sanados e que essa gestão continua a otimizar seus trabalhos e sempre prezou pelo compromisso em manter o pleno funcionamento da Policlínica Regional de Irecê/BA. Devolvida a palavra ao presidente do conselho, o Sr. Henio Dourado Pereira, este elogiou a atual gestão do consórcio e o seu trabalho de excelência no que tange a viabilização dos trabalhos da Policlínica Regional de Irecê/BA. Ato contínuo, pelo presidente foi

Rua Rio de Janeiro Nº 370 – Bairro Alto do Moura

44.900-000 Irecê-Ba

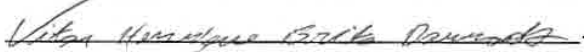
csrirece@gmail.com

Tel.: (74)3641-6746





CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ
CNPJ: 26.571.435/0001 -80

consignada a palavra ao Assessor Contábil do CSRIRECÊ, o Sr. Jackson Miranda e por este, de maneira didática, por meio de slides e explicação detalhada, fora realizada a apresentação das contas do CSRIRECÊ, relativas ao primeiro semestre de 2021. Finalizada a apresentação, agradeceu a todos e se colocou a disposição para quaisquer esclarecimentos. Devolvida a palavra ao presidente do Conselho Sr. Henio Dourado Pereira, por este fora aberta a fala a todos os conselheiros para que por estes fossem sanadas quaisquer dúvidas. Em manifestação, o conselheiro Sr. Marcos Vinicius Batista Souza, realizou alguns questionamentos técnicos a respeito de matéria contábil e jurídica, os quais foram sanadas a contento pelo Contador e Diretoria do CSRIRECÊ. Também se manifestando os demais conselheiros, por estes foram feitos apontamentos, os quais foram também sanados pelo contador e Diretoria executiva do CSRIRECÊ, bem como, pelos conselheiros e presidente foram feitas sugestões para práticas futuras a fim de se garantir o bom funcionamento dos trabalhos do presente Conselho Fiscal. Feitos todos os esclarecimentos e não restando mais dúvidas, pelo presidente do Conselho Sr. Henio Dourado Pereira, fora aberta a votação das contas apresentadas, para deliberação dos conselheiros presentes. Após manifestação individual de todos os conselheiros, inclusive pelo presidente, todos votaram a favor da sua aprovação, sendo assim declarada pelo presidente do Conselho Fiscal do CSRIRECÊ o Sr. Henio Dourado Pereira a aprovação das contas do 1º semestre do CSRIRECÊ por unanimidade dos conselheiros presentes. Por este foi passada a palavra a Diretora Executiva do CSRIRECE, a Sra. Dulce Nunes Barreto Duarte, a qual agradeceu pela excelência dos trabalhos deste conselho, agradeceu pelas sugestões apresentadas e reafirmou o compromisso com a continua melhoria da gestão do CSRIRECÊ. Devolvida a palavra ao presidente do Conselho Fiscal do CSRIRECÊ, o Sr. Henio Dourado Pereira, o mesmo agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente reunião do conselho fiscal. Nada mais havendo a tratar, encerrada a presente reunião, pelo que eu, Vitor Henrique Brito Dourado, Secretário desta reunião ad hoc nomeado, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, foi por mim assinada . Contendo em Anexo a lista de presença dos membros do conselho fiscal presentes na reunião, como parte integrante da presente ata.

Rua Rio de Janeiro Nº 370 – Bairro Alto do Moura

44.900-000 Irecê-Ba

csrirece@gmail.com

Tel.: (74)3641-6746





CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ
CNPJ: 26.571.435/0001 -80

Irecê/BA 18 de Agosto de 2021

 Diretora Executiva do CSRIRECÊ

 Assessor Especial do CSRIRECÊ

Membros do Conselho Fiscal Presentes na Reunião:

Nº	UNIDADE	NOME
01	São Gabriel	Marcos Vinicius Batista Souza
02	Mulungu do Morro	Washington Wilker G. Mendes
03	Ibipeba	Orlando Pereira da Cruz
04	Cafarnaum	Fabiana de Oliveira Rocha
05	Souto Soares	Sergio Noberto Bastos Ribeiro
06	Irecê	Henio Dourado Pereira

Rua Rio de Janeiro Nº 370 – Bairro Alto do Moura

44.900-000 Irecê-Ba

csrirece@gmail.com

Tel.: (74)3641-6746



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/77BD-83D6-6773-54C7-A1F0> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 77BD-83D6-6773-54C7-A1F0



Hash do Documento

f704f2ecc78665b1578ec704cd2ebf9c463796d0937225619f650a1dabe8f25f

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/08/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 19/08/2021 16:28 UTC-03:00